



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**MEIO AMBIENTE**

---

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2020**

**– 3º Período de Certificação –**

**ACRE**

**Rio Branco - Acre  
31 de março de 2021**



## Apresentação

O Estado do Acre aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto nº 5.698 de 26 de abril de 2013 e assinou o Contrato do Programa (Progestão Ciclo 1) com duração de cinco anos, finalizado em 2017, sendo o seu quadro de metas de cooperação federativa e estaduais aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT.

Considerando a importância do referido Programa para a manutenção das atividades de gestão de recursos hídricos e gestão de riscos de desastres naturais, o Estado do Acre em 2018, aderiu ao segundo ciclo do Progestão através da assinatura do Contrato N° 046/2018/ANA-PROGESTÃO, se comprometendo em desembolsar o valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de contrapartida. Este investimento deverá constar no Plano Plurianual-PPA 2019 a 2022 e a comprovação da aplicação dos recursos na gestão dos recursos hídricos deverá ser apresentada ao Gestor do programa anualmente.

Em primeiro de janeiro de 2019, assumiu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente, o senhor Geraldo Israel Milani de Nogueira, conforme Decreto 010/2019, sendo, portanto, Gestor do Contrato N° 046/2018/ANA-PROGESTÃO.

Ainda em 2019, foi instituído o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF, através da **Lei 3.595 de 20/12/2019**, cujo objetivo é “racionalizar, no espaço estadual, as ações de meio ambiente e floresta, da forma mais participativa possível, adequada às realidades locais e propiciadoras de desenvolvimento econômico e social sustentável”. Foram fundidos o Conselho Florestal Estadual - CFE e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, sob a nova nomenclatura de **Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF**.

Assim, o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, enquanto órgão colegiado, deliberativo e normativo, integra o SISMAF, na condição de órgão superior, em substituição ao Conselho de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, para fins de aprovação das ações do Progestão. A Câmara Técnica de Recursos Hídricos é mantida no CEMAF e a atual gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema continua com o compromisso de criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Ressaltamos que a partir do dia 19 de março de 2020 as atividades presenciais foram suspensas, sendo os trabalhos conduzidos no formato home office, em atendimento ao Decreto nº 5.465 de 16 de março de 2020 (Ver “**Decreto Estadual nº 5465 de 16 de março de 2020**” - Anexo 1-A), que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito do Estado do Acre, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e o Decreto 5.496 de 20 de março de 2020 (Ver “**Decreto Estadual nº 5496 de 20 de março de 2020**” - Anexo 1-B), estabelecendo novas medidas de enfrentamento dessa emergência de saúde pública no Estado do Acre. Neste sentido, a execução de atividades que compreendiam trabalhos de campo, implementação do plano de capacitação (capacitações fora do Estado) e novas aquisições foram comprometidas impactando diretamente na aplicação dos recursos previstos para 2020.



## **Metas de Cooperação Federativa**

### **META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

#### **Ano 2020 – Terceiro Período de Certificação\_2º Ciclo**

Para fins de cumprimento da presente meta federativa, o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC considerou as orientações constantes no Informe nº 06 de 17 de julho de 2020 – Ciclo 2.

#### **I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados em 2020, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.**

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH40, em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, a área certificadora propôs como atendimento dessa exigência para o estado do Acre os seguintes critérios:

- Analisar e consistir os registros dos pontos de interferências constantes de planilha Excel disponibilizada via e-mail quanto à situação de domínio do ponto (coluna J do arquivo - INT\_TDM\_CD), uma vez que os respectivos domínios dos pontos listados no referido arquivo constam como “federal”, (planilha 1 do arquivo de exportação de dados enviada pela ANA), e;
- Analisar e consistir os registros dos pontos de interferências constantes da referida planilha disponibilizada, da situação de outorga considerada como “Em análise” (coluna AQ - OUT\_TSP\_DS) para complementação dos dados do ato de regularização, caso a interferência tenha sido regularizada ou, então para exclusão da interferência, caso a mesma não tenha sido regularizada (planilha 2 do arquivo de exportação de dados enviada pela ANA).
- Caso algum registro não for objeto de ajuste ou alteração do mesmo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.
- Para a comprovação do subitem B, o Estado deverá apresentar tabela (modelo simplificado da ANA), juntamente com o Relatório Progestão, contendo o número do ID das interferências que foram analisadas, a indicação do parâmetro que foi ajustado, a ação realizada e a devida justificativa quando couber.

A disponibilização de dados bem como a análise e consistência de registros deveriam ser realizadas até o dia 31/01/2021, consoante o Informe supracitado.

Considerando o exposto seguem as informações para a comprovação da meta:

- a) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2020 (Ver “Planilha\_progestao\_adotaCNARH40\_IMAC\_2020\_ciclo2” - Anexo 2-A).



b) Quantitativo dos usuários regularizados pelo Estado em 2020:

Quantitativo de Usuários	Tipo de Ato Administrativo		Nº Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Regularizados em 2020	1107	60	1167
Cadastrados no CNARH40 entre 01.02.2020 e 31.01.2021	1107	60	1167
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

Ao aplicar o filtro “2020” na coluna “OUT\_DT\_OUTORGAINICIAL” da planilha exportada do CNARH40 temos um total de **1167 registros**.

Para a verificação de usos que foram cadastrados em anos anteriores, mas que somente foram regularizados ou tiveram seus atos renovados em 2020, aplica-se além do filtro acima mencionado, o filtro “2016, 2017, 2018 e 2019” na coluna “INT\_DT\_REGISTRO”, onde se obtém **16 registros** (IDs 698035, 924635, 698209, 698207, 698085, 698084, 698206, 580925, 580701, 698202, 924636, 905371, 698086, 698291, 698198, 1040401).

Em síntese, de acordo com a planilha exportada do CNARH40, temos um total de **5.916** registros sendo 4.749 regularizados até 2018 e 1.167 regularizados em 2020.

c) Lista 2 - lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2020 (Ver “Planilha\_parâmetros\_consistidos\_domínio\_cnarh\_IMAC\_2020” - Anexo 2-B);

d) Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado em 2020 em relação ao domínio:

Quantitativo de Usuários	Nº Total
A serem consistidos 2020	353
Consistidos em 2020	343
Percentual de revisão	97,17%

A consistência das interferências se deu através da alteração do campo “nome do corpo hídrico”, que se torna habilitado quando se responde sim para a pergunta “Alterar o nome do corpo hídrico”. Considerando que no Estado, pequenos cursos d’água em geral não possuem denominação, foi inserido no campo o termo “Curso d’água de domínio estadual sem denominação”.

É importante frisar que 10 registros (IDs 383722, 365336, 365345, 364949, 929535, 928829, 929528, 383971, 365343 e 912316) foram excluídos do cadastro tendo em vista que tiveram suas atividades encerradas e por isso não foram consistidos.

Quanto à consistência de 32 registros que se encontravam no status “em análise”, conforme orientado, 8 registros (IDs 698209, 698206, 698084, 698085, 698202, 698086, 698207 e 698198) tiveram os



dados de outorga inseridos no CNARH40. Por outro lado, 24 registros foram excluídos do sistema por terem suas atividades encerradas por motivos diversos. (Ver “**Planilha\_parâmetros\_consistidos\_registros\_em\_análise\_cnarh\_IMAC\_2020**” - Anexo 2-C).

**II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados em 2020, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação Dados do Poço, considerando a verificação da consistência dos dados.**

De acordo, ainda, com o informe antes mencionado, esta exigência consiste em compartilhar informações específicas às captações de águas subterrâneas, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água.

As informações sobre usuários de água subterrânea foram compartilhadas diretamente na interface do CNARH40 por digitação. Procurou-se disponibilizar o máximo de informações possíveis constantes dos processos de Outorga/Dispensa.

Vale frisar que a exigência de dados para a regularização de poços no Instituto de Meio Ambiente do Acre varia em função do tipo de poço e tipo de ato (outorga ou dispensa) solicitado pelo proprietário. No processo de regularização de poços tubulares, as exigências são maiores, incluindo a apresentação de teste de bombeamento (nos casos de outorga) e laudos de análise da água (nos casos de outorga e certidão de dispensa para usos de pouca expressão). Já para a regularização de poços do tipo amazonas, cacimba e nascente, a apresentação de tais dados não é obrigatória, principalmente nos casos de uso de pouca expressão.

Dessa forma, justifica-se a ausência de alguns dados na planilha Excel (anexo) nos casos de poços amazonas, cacimbas e nascentes, os quais, como já se sabe, não são contabilizados para efeito de cumprimento da meta.

No que concerne à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH40 em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, não houve nenhum registro a ser consistido em 2020.

Para a comprovação deste item da meta procedeu-se a disponibilização de:

- a) Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2020 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH40.

(Ver “**Planilha\_progestao\_aguassubterraneas\_IMAC\_2020\_ciclo2**” - Anexo 2-D).

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 foram regularizadas as captações de água subterrânea listadas no quadro a seguir, cujos dados foram disponibilizados/atualizados no CNARH40.



**Poços regularizados em 2020 cujos dados foram compartilhados/atualizados no CNARH40 – 3º Período de Certificação – 2º Ciclo**

N.º	Proprietário	Ponto de interferência	Coordenadas Geográficas	Tipo de Ato Administrativo	N.º do Ato	Data do cadastro no CNARH40
1	Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT	** Poço tubular	S 9° 4' 19.40" W 68° 42' 5.60"	Certidão de Dispensa de outorga	844/2020	23.12.2016
2	Petrobras Distribuidora S.A	** Poço tubular	S 9° 57' 53.07" W 67° 47' 21.39"	Certidão de Dispensa de outorga	832/2020	21.02.2017
3	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço Tubular 1	S 9° 56' 56.96" W 67° 51' 54.78"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	17.02.2017
4	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço tubular 2	S 9° 56' 49.20" W 67° 51' 53.65"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	17.02.2017
5	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço tubular 3	S 9° 56' 57.48" W 67° 51' 54.80"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	17.02.2017
6	O. Lima de Araujo - ME	Poço tubular 1	S 10° 1' 50.80" W 67° 48' 7.20"	Outorga de Direito de Uso	012/2020	16.01.2021
7	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço tubular 4	S 9° 56' 56.19" W 67° 51' 55.90"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	20.02.2017
8	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA	Poço tubular 1	S 10° 0' 33.45" W 67° 43' 42.85"	Certidão de Dispensa de outorga	1213/2020	19.01.2021
9	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA	** Poço tubular 2	S 10° 0' 38.98" W 67° 43' 44.03"	Certidão de Dispensa de Outorga	1213/2020	16.02.2017
10	Uniacre Indústria e Comércio Ltda	* Poço amazonas 1	S 9° 56' 28.70" W 67° 52' 57.80"	Certidão de Dispensa de Outorga	198/2020	20.01.2021
11	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA	** Poço Tubular 3	S 10° 0' 32.95" W 67° 43' 51.98"	Certidão de Dispensa de Outorga	1213/2020	21.12.2016
12	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço Tubular 5	S 9° 56' 50.56" W 67° 51' 57.04"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	20.02.2017
13	O. Lima de Araujo - ME	Poço Tubular 2	S 10° 1' 50.50" W 67° 48' 7.30"	Outorga de Direito de Uso	012/2020	16.01.2021
14	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço Tubular 6	S 9° 56' 56.02" W 67° 51' 54.75"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	20.02.2017
15	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço Tubular 7	S 9° 56' 54.98" W 67° 51' 55.78"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	20.02.2017
16	Uniacre Indústria e Comércio Ltda	* Poço Amazonas 2		Certidão de Dispensa de Outorga	198/2020	20.01.2021
17	Brasil Norte Bebidas Ltda.	** Poço Tubular 8	S 9° 56' 53.01" W 67° 51' 55.64"	Outorga de Direito de Uso	011/2020	20.02.2017
18	O. Lima de Araujo - ME	Poço Tubular 3	S 10° 1' 50.60" W 67° 48' 7.60"	Outorga de Direito de Uso	012/2020	16.01.2021

(\*) Poços não considerados para efeito de cumprimento de meta por ser do tipo amazonas ou cacimba, mas que foram cadastrados no CNARH40. (\*\*) Poços cadastrados em anos anteriores, mas que tiveram seus dados disponibilizados ou atualizados em 2020, por ocasião da emissão do primeiro ato de regularização ou renovação de ato antes emitido.



b) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2020:

Quantitativo de poços	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Regularizados em 2020	7	11	18
Cadastrados no CNARH40 até 31.01.2021	3	3	6
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

**Obs.:** 12 poços já se encontravam cadastrados no CNARH, apenas tiveram o primeiro ato de regularização emitido ou ato renovado em 2020, por esse motivo o número de poços regularizados em 2020 é igual a 18.



## **META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

Para o ano de 2020, conforme a Programação Anual de 2020, estavam previstos 11 cursos presenciais de capacitação para os técnicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e da Sala de Situação/SEMA. No entanto, devido a pandemia de Covid-19, ficou impossibilitada a realização das referidas capacitações fora do estado do Acre, sendo que apenas 1 (um) curso foi realizado em Porto Velho - RO, pouco tempo antes da pandemia. Os 11 cursos previstos, totalizavam 30 capacitados, todavia só ocorreu a capacitação de 2 (dois) técnicos.

Estava ainda previsto 1 (um) curso de capacitação presencial a ser realizado pela Sema para os técnicos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Secretaria de Produção e Agronegócio - SEPA, Departamento de Pavimentação e Saneamento Ambiental - DEPASA, usuários de água e sociedade civil em geral - num total de 30 pessoas. No entanto, por conta da pandemia não foi possível a realização do curso presencial. Porém, foi possível a realização do curso de forma online (Webinar), que alcançou um público total de 130 pessoas capacitadas.

Estavam previstos, ainda, 07 (sete) cursos EAD a serem realizados através da Plataforma de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA. Foram realizados 25 cursos EAD com 27 pessoas capacitadas.

Foi realizada uma Palestra online sobre “Desafios e Fortalecimento da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Acre”, que resultou na capacitação de **47 estudantes** de nível superior da Universidade Federal do Acre - UFAC. Outro evento online realizado através da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais: sobre “Preparação, prevenção e resposta a futuras inundações no estado do Acre – Pré - Cheia Acre 2020/2021”, onde participaram técnicos de instituições municipais e estaduais, estudantes, usuários de água e sociedade civil em geral, totalizando **113 pessoas**. Por fim, foi realizado o 1º Webinar sobre “Segurança de Barragens no Estado do Acre”, que visou promover o debate sobre a situação das barragens no Estado do Acre, legislação e outros instrumentos de gestão, assim como partilhar com técnicos e com a comunidade conhecimentos que norteiam o tema, que resultou na participação de **41 pessoas**.

No que se refere a comprovação do cumprimento da Meta 1.2, foi realizado o preenchimento do formulário via web no dia 23/03/2021 com o envio da Planilha Padrão Meta 1.2, Planilha Plano Plurianual 2021 e 2022 e Planilha Programação Anual 2021, conforme comprovante gerado (Ver arquivo em PDF “**PROGESTÃO (META 1.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS)\_3º Período de certificação**” - Anexo 3).



Estavam previstos para 2020: 07 cursos EAD gratuitos, 11 cursos presenciais para servidores, 01 curso presencial a ser realizado pela Sema para Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Secretaria de Produção e Agronegócio - SEPA, Departamento de Pavimentação e Saneamento Ambiental - DEPASA, usuários de água e sociedade civil em geral e 04 palestras para os membros do CEMAF. Foram realizados: 25 EAD gratuitos com 27 pessoas capacitadas, 01 evento presencial com participação de 02 servidores (Curso Básico em Geotecnologia Aplicadas); 01 Curso Webinar: Mudanças Climáticas e os Desafios da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Acre que alcançou um público total de 130 pessoas capacitadas;

### **META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema enviou no dia 15/02/2021, via E-Protocolo da ANA, o Ofício de nº 220/2021/SEMA, contendo as informações referentes aos dados solicitados para compor o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2021 (Ver arquivo em PDF **“OFÍCIO Nº 220\_2021\_SEMA\_Dados para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Relatório Pleno 2021-SEMA\_AC” - Anexo 4-A**).

Dia 23/03/2021 a Sema enviou, via E-Protocolo da ANA, o Ofício de nº 535/2021/SEMA, contendo os dados de Qualidade da Água para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2021 (Ver arquivo em PDF **“OFÍCIO Nº 535\_2021\_SEMA\_Dados para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Relatório Pleno 2021-SEMA\_AC. Dados Qualidade da Água - Anexo 4-B**).



## **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

### **I) Manutenção corretiva das Plataformas de Coleta de Dados:**

Em decorrência da doença COVID-19, em 2020 foram realizadas somente 04 (quatro) campanhas para manutenções corretivas das Plataformas de Coletas de Dados. Como relatado anteriormente, os trabalhos presenciais, bem como as viagens de campo foram suspensos por um determinado período, sendo as manutenções retomadas no mês de junho, conforme pode ser verificada nas tabelas abaixo. Toda logística para manutenção foi afetada pela pandemia, entretanto alguns gargalos também dificultaram o conserto das plataformas, como a falta de instrumentos complementares, como sensores, componentes elétricos e transmissão.

O processo licitatório para aquisição de sensores de pressão transcorreu durante o ano de 2020, todavia não foi possível finalizá-lo ainda em 2020. Neste sentido, em decorrência da falta peças de reposição para reparação dos equipamentos, houve o comprometimento da transmissão de dados não permitindo o alcance dos 80%.

A Rede de Alerta de eventos críticos hidrológicos do Estado do Acre foi criada no ano de 2012, através de um termo de cooperação técnica entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, com a instalação inicial de 33 (trinta e três) Plataformas de Coleta de Dados – PCD, distribuídas nos principais rios do Estado, de acordo com o levantamento de vulnerabilidade realizado por técnicos da SEMA, ANA e Defesa Civil Estadual.

Estas PCDs coletam, automaticamente, dados dos níveis dos rios, precipitação, temperatura e umidade relativa do ar, os quais são transmitidos por telemetria, via satélite e disponibilizados ao público em geral, de 15 em 15 minutos, no site da ANA.

Estas informações são utilizadas pelos órgãos de resposta aos desastres naturais como: Corpo de Bombeiros Militar, Defesas Cíveis, Marinha do Brasil, DNIT, dentre outros, para planejarem ações de mitigação e resposta rápida para a redução e minimização dos danos causados por possíveis desastres. Além disso, são utilizados também, nas academias para realização de estudos, pesquisas, envolvendo inclusive a construção de modelos matemáticos voltados para a prevenção.

As plataformas utilizadas para a coleta desses dados, são equipamentos com custo elevado e de fabricação estrangeira. Portanto, para a manutenção corretiva das mesmas, existem inúmeras variáveis que dificultam a perfeita disponibilidade dos seus dados, como por exemplo: disponibilidade de equipamentos de reposição que não são de fabricação nacional, acesso da equipe técnica ao local de instalação do equipamento para reparação do mesmo, aquisição de insumo, dentre outras.

Estas dificuldades na operação da rede, principalmente, o acesso a peças de reposição das estações, faz com que tenhamos períodos longos sem geração de dados, o que implica na redução do repasse de recursos pela ANA. A ausência de dados para alimentação dos sistemas dificulta a geração de alertas precoces para a população vulnerável, pois, sem os mesmos fica impossível de elaborar os boletins diários, alimentar os modelos para geração de alertas e definir estratégias para tomadas de decisões pelos gestores dos órgãos de resposta.



Para melhor gerenciamento, controle e garantia de geração dos dados das estações, a ANA terceirizou os serviços de manutenção preventiva da Rede de Alerta do Estado, para a CPRM – Serviço Geológico do Brasil e Construfam, as quais realizam visitas trimestrais nos locais de instalação das PCDs. A SEMA realiza manutenções corretivas quando necessário.

Em 2018, com o objetivo de melhorar a disponibilidade e confiabilidade dos dados, a ANA e a SEMA, concordaram em redesenhar e readequar a Rede de Alerta, com a remoção de algumas PCDs com maior dificuldade de acesso para as visitas da equipe técnica. Assim, a Rede de Alerta do Estado foi reduzida de 33 (trinta e três) para 25 (vinte e cinco) estações que atualmente estão em operação, sendo 21 (vinte e uma) Hidrometeorológica e 04 (quatro) Meteorológica.

Com a chegada da pandemia do Covid-19, no início do ano de 2020, agregado a ausência de peças de reposição para reparo dos equipamentos, considerando que a ANA, a partir de 2018, deixou de cumprir integralmente o acordo de disponibilização de peças de reposição, foram realizadas poucas visitas para as manutenções corretivas, para segurança dos membros da equipe técnica. Assim, tivemos, em 2020, baixa taxa de transmissão de dados, o que implicará no não cumprimento da meta do Progestão.

A pandemia da Covid-19, influenciou negativamente, não somente na meta de transmissões dos dados, mas também em outras metas, como na realização de cursos, coleta das cotas absolutas e na indisponibilidade dos técnicos das empresas terceirizadas em realizar as manutenções preventivas, que também afetou diretamente e negativamente o cumprimento da meta de transmissão dos dados das estações.

Desde a implantação da Rede de Alerta, em 2012, até a presente data, já tivemos algumas perdas de equipamentos, ocasionadas por vandalismo e também por serem afetadas pelas grandes inundações, quando a equipe técnica não consegue chegar a tempo para salvá-las. Esta é mais uma causa que tem dificultado alcançar nossas metas.

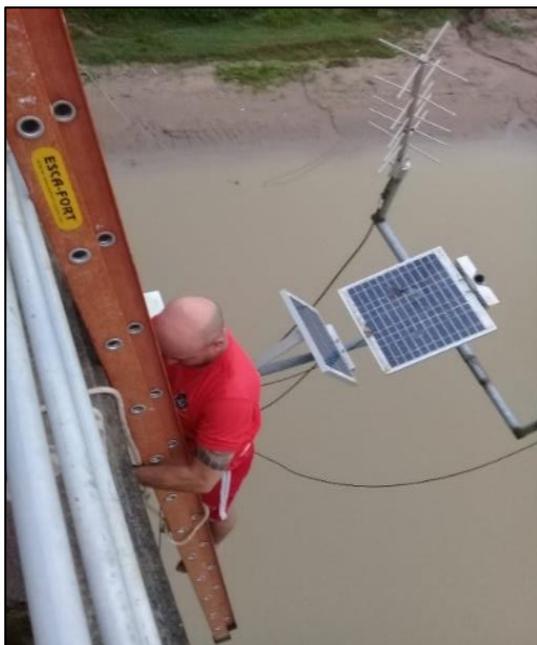
Ressaltamos ainda, que o Acre vem enfrentando uma grande adversidade com eventos extremos e situações de colapsos do sistema de saúde e do sistema social, com o agravamento dos casos de Covid-19, elevação dos casos de dengue e questões migratórias na fronteira do Brasil com Peru na cidade de Assis Brasil. Esses processos foram potencializados com agravamento de chuvas nas cabeceiras, as cheias dos rios afetaram onze cidades no Acre, chegando a afetar mais de 130 mil pessoas.

O Governo do Acre decretou estado de calamidade pública em dez cidades afetadas por enchente através do Decreto nº 8.084. Assim, presenciamos em pleno estado de crise a importância da total funcionalidade da Rede hidrometeorológica. A rede tem um importante papel no monitoramento e acompanhamento da dinâmica dos níveis de rios na região. Esses dados contribuem para mitigar e orientar ações emergenciais para realocação e atendimento da população afetada de forma ágil e segura.

Em meio a falha e a inexistência de dados em tempo real, a equipe recorreu às leituras convencionais das réguas linimétricas realizadas pelas equipes de Defesa civil, que reduzidas, buscaram atender na medida do possível todas as demandas de cada município. De janeiro a março deste ano, já perdemos três PCDs atingidas pelas cheias e pelo intenso processo erosivo das barrancas dos rios nessa época.

A seguir são ilustradas as campanhas que foram realizadas em 2020.

Campanha 2020	
Campanha 01	
<b>Local (PCD)</b>	Cruzeiro do Sul - 12500000
	Mâncio Lima - 00772006
	Sena Madureira - 13310000
	Feijó - 12650000
<b>Período</b>	09 a 11/02/2020
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes
	Uildemberg Lima de Souza
	Francisco da Silva Lima
<b>Atividades</b>	Cruzeiro do Sul <b>Objetivo:</b> 1 – Correção da cota da PCD.
	Mâncio Lima <b>Objetivo:</b> 1 – Diagnóstico do problema da PCD.
	Sena Madureira <b>Objetivo:</b> 1 – Correção da cota da PCD.
	Feijó <b>Objetivo:</b> 1 – Manutenção do pluviômetro semiautomático.
	Iquiri <b>Objetivo:</b> 1 – Medição de vazão;
	Porto Acre <b>Objetivo:</b> 2 – Medição da qualidade da água;
	Plácido de Castro <b>Objetivo:</b> 3 – Coleta de material para laboratório.



**Figura 1** - Manutenção na PCD de Feijó.



**Figura 2** - Manutenção na PCD de Mâncio Lima.

Campanha 02		
<b>Local (PCD)</b>	Seringal Guarany - 13405000	
	Capixaba - 13568000	
	Colônia Dolores - 13540000	
	Assis Brasil - 13450000	
<b>Período</b>	22 a 01/06/2020	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Uildemberg Lima de Souza	
	Francisco da Silva Lima	
<b>Atividades</b>	Seringal Guarany	<b>Objetivos:</b> 1 – Correção da cota da PCD; 2 – Configuração geral da PCD; 3 – Limpeza do painel solar; 4 – Limpeza do pluviômetro.
	Capixaba	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição da bateria da PCD; 2 – Limpeza do painel solar; 3 – Limpeza do pluviômetro.
	Colônia Dolores	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição do modem; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Limpeza do painel solar.
	Assis Brasil	1 – Substituição da bateria; 2 – Limpeza do pluviômetro.

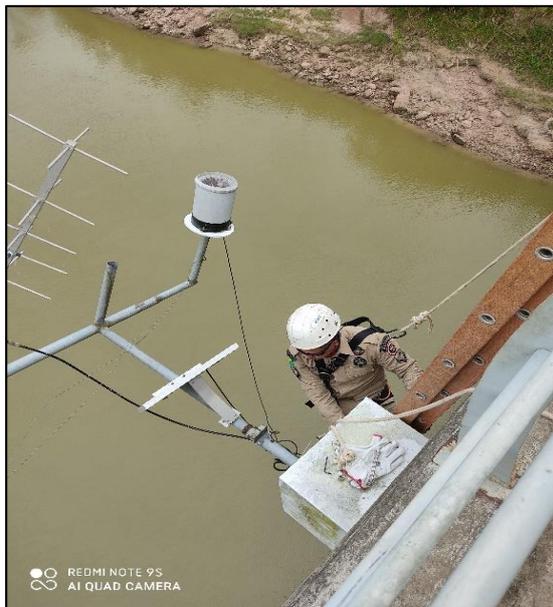


**Figura 3 - Manutenção na PCD de Assis Brasil.**



**Figura 4 - Manutenção na PCD do Seringal Guarany.**

Campanha 03		
<b>Local (PCD)</b>	Ponte de Tarauacá - 12590000	
	Feijó - 12650000	
	Seringal Guarany - 13405000	
	Capixaba - 13568000	
	Colônia Dolores - 13540000	
	Assis Brasil - 13450000	
<b>Período</b>	10 a 24/08/2020	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Uildemberg Lima de Souza	
	Francisco da Silva Lima	
<b>Atividades</b>	Ponte de Tarauacá	<b>Objetivos:</b> 1 – Ajuste da cota da PCD.
	Feijó	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição da bateria.
	Seringal Guarany	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição do moden; 2 – Substituição da bateria.
	Capixaba	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição da bateria.
	Colônia Dolores	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição da bateria.
	Assis Brasil	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição da bateria.



**Figura 5 - Manutenção da PCD de Feijó.**



**Figura 6 - Manutenção da PCD da Ponte de Tarauacá.**



Campanha 04		
<b>Local (PCD)</b>	Santa Rosa do Purus - Sede - 13169000	
	Santa Rosa - 00970003	
	Jordão - 00971002	
	Jordão - 12557000	
	Porto Walter - 12390000	
	Thaumaturgo - 12370000	
	Mâncio Lima - 00772006	
	Cruzeiro do Sul - 12500000	
	Ponte do Liberdade - 12510500	
	Ponte de Tarauacá - 12590000	
	Feijó - 12650000	
	Manoel Urbano - 13180000	
	Seringal Guarani - 13405000	
	Sena Madureira - 13310000	
Sena Madureira - 00968006		
<b>Período</b>	04 a 19/09/2020	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Uildemberg Lima de Souza	
	Cleylson Lima de Souza	
<b>Atividades</b>	Santa Rosa do Purus – Sede (F)	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza do pluviômetro; 2 – Substituição da bateria; 3 – Download dos dados da PCD; 4 – Controle patrimonial e inventarial.
	Santa Rosa (P)	<b>Objetivos:</b> 1 – Download dos dados da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Substituição da bateria; 4 – Controle patrimonial e inventarial.
	Jordão (F)	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza dentro e ao redor do cercado; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Substituição da bateria; 4 – Download dos dados; 5 – Controle patrimonial e inventarial.
	Jordão (P)	<b>Objetivos:</b> 1 – Download dos dados da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Substituição da bateria; 4 – Substituição do modem; 5 – Controle patrimonial.
	Porto Walter	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza do pluviômetro; 2 – Substituição da bateria; 3 – Controle patrimonial e inventarial.
	Cruzeiro do Sul	<b>Objetivos:</b> 1 – Controle patrimonial.
	Ponte do Liberdade	
	Ponte de Tarauacá	
Feijó		
Manoel Urbano		

Seringal Guarani	
Sena Madureira (P)	<b>Objetivos:</b> 1 – Download dos dados da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Emenda do cabo do pluviômetro.
Sena Madureira (F)	<b>Objetivos:</b> 1 – Controle patrimonial.



**Figura 7 - Manutenção da PCD (P) de Jordão.**



**Figura 8 - Manutenção da PCD (F) de Jordão.**

Ainda em 2020 foi realizado o Inventário da Rede de Alerta de Eventos Críticos do Estado do Acre, o qual encontra-se anexo a este relatório, onde pode ser verificado a relação das plataformas que se encontram instaladas em campo. (Ver Arquivo em PDF “**Inventário das PCDs da Rede de Alerta\_Atualizado**” - **Anexo 5**). Ressaltamos que o referido inventário foi enviado, também, na ocasião do envio do Termo de responsabilidade para comprovação da Meta referente à Gestão patrimonial.

Informamos, também, que o tombo patrimonial da estação de Plácido de Castro no Rio Abunã, por meio do aplicativo Survey, não foi possível, pois a mesma não é cadastrada no aplicativo como estação do Progestão/Acre.

**Relatório PROGESTÃO Anual – TRANSMISSÃO DE DADOS**

**Lista: ACRE | Período: 2020.**

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 15/03/2021 12:05.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	13568000	CAPIXABA (Colocação São José)	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	AC	set/12	95	100	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1067005	CAPIXABA (Colocação São José)	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	AC	set/12	100	100	33	0	3	0	0	4	0	0	73	100
	12500000	CRUZEIRO DO SUL	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7; VA-N	SA	AC	ago/01	100	100	100	100	100	91	23	91	100	100	99	99
	772004	CRUZEIRO DO SUL	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AC	ago/01	100	100	100	100	100	91	23	91	100	100	99	99
	12650000	FEIJÓ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		AC	mar/14	100	100	100	53	0	0	0	0	4	100	95	98
	870002	FEIJÓ	(P)	RN	Ativo		PR-1		AC	mar/14	100	100	100	53	0	0	0	0	4	100	95	98
	12590000	PONTE DE TARAUACÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		AC	nov/13	60	99	100	99	97	97	97	88	95	92	93	97
	870004	PONTE DE TARAUACÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		AC	nov/13	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99
	12510500	PONTE DO RIO LIBERDADE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		AC	dez/13	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	100	98
	772005	PONTE DO RIO LIBERDADE	(P)	RN	Ativo		PR-1		AC	dez/13	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	100	99
	12390000	PORTO WALTER	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7,7,3; VA-N	SA	AC	out/04	3	2	2	2	3	3	2	2	1	1	1	1
	872001	PORTO WALTER	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AC	out/04	100	100	100	100	100	100	100	100	80	100	99	100
	13169900	SANTA ROSA DO PURUS - SEDE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		AC	out/18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	970005	SANTA ROSA DO PURUS - SEDE	(P)	RN	Ativo		PR-1		AC	out/18	0	0	0	0	5	0	0	3	2	0	0	0
	13405000	SERINGAL GUARANY	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	AC	out/04	93	87	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	969001	SERINGAL GUARANY	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	AC	out/04	100	100	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12640000	SERINGAL SANTA HELENA	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7; VA-N	SA	AC	set/05	0	0	1	38	57	32	14	0	0	0	0	0
	870003	SERINGAL SANTA HELENA	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AC	set/05	0	0	1	38	57	32	16	57	0	0	0	0
	12370000	THAUMATURGO	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7; VA-N	SA	AC	ago/01	100	98	83	82	63	52	52	49	66	90	2	0
	872000	THAUMATURGO	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AC	ago/01	100	98	83	82	63	52	52	49	69	100	100	100
<b>MÉDIAS:</b>											73	74	58	52	47	43	34	42	41	54	53	54

Origem: AM - ana/inpe-sivam | SO - setor elétrico | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | RN - rhn | SO - setor de saneamento .

Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA\_GPRS (8: RMQA\_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).

Sensor: PR - Precipitacao: (1: B scula; 2: N o Especificado).

Sensor: NI - N vel: (1: Encoder; 2: Press o; 3: Display; 4: Ultrass nico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: N o Especificado).

Sensor: VA - Vaz o: (S: Sim; N: N o).

Transmiss o: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

**Maior que 90%**      **Entre 80% e 90%**      **Menor que 80%**      **Sensor Desligado para o per odo**

SUPERINTEND NCIA DE GEST O DA REDE HIDROMETEOROL GICA – SGH

AG NCIA NACIONAL DE  GUAS - ANA



## li) Produção de Boletins diários (dias úteis), mensais sobre eventos críticos.

A Sala de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico compõe o Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA criado por meio do Decreto nº 6.843, de 22 de setembro de 2020, que regulamenta seu funcionamento e dá outras providências. O CIGMA é o centro técnico e operacional da política estratégica de geoprocessamento, georreferenciamento e monitoramento ambiental do Estado do Acre, e funciona sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema. O CIGMA é composto pela Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto - UCEGEO, o Escritório Técnico de Gestão do Cadastro Ambiental Rural e do Programa de Regularização Ambiental, a Divisão de Geoprocessamento do Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre – IMAC e a Sala de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico. A Sala de situação cumpre o objetivo de identificar e acompanhar os cenários dos eventos extremos, através do monitoramento diário de tempo e clima e acompanhamento dos níveis dos principais rios. Nos períodos de estiagem busca se observar a dinâmica dos focos de calor na região e modelos de risco de fogo, dentre outros aspectos, em todo o território do Acre.

### AÇÕES/ATIVIDADES

- **Monitoramento meteorológico:** realizado diariamente, de segunda a sexta-feira, cujos resultados das investigações das condições atmosféricas são organizados e apresentados através dos Boletins do Tempo. Também são emitidos alertas relativos à variação de temperatura, avisos meteorológicos, previsão de chuvas e outros eventos de situações de criticidade e risco. O Boletim pode ser acessado na página da Sema (<http://sema.acre.gov.br/sala-de-situacao/relatorio-hidrometeorologico/>).
- **Monitoramento hidrometeorológico:** atividade desenvolvida pela equipe da Sala de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico utilizando dados da Rede de alerta de eventos hidrológicos críticos da Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA ([www.ana.gov.br/telemetria](http://www.ana.gov.br/telemetria)); a atualização das séries históricas de nível e chuva é feita a partir de dados da Rede de Alerta de Monitoramento Hidrológico do Estado do Acre. Para o Boletim hidrométrico são utilizados os dados das estações do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e da ANA, que estão disponíveis nos sites: <http://www.inmet.gov.br/portal/>, <http://mapas-hidro.ana.gov.br/Usuario/DadoPesquisar.aspx>, de onde são obtidos os acumulados de precipitação em alguns municípios do estado do Acre. Os Relatórios Hidrometeorológicos são elaborados para subsidiar gestores e técnicos das instituições afins com informações diárias que possibilitam a tomada de decisão frente aos riscos nos períodos de criticidade e podem ser acessados na página da Sema, através do link: (<http://sema.acre.gov.br/sala-de-situacao/boletim-do-tempo/>).
- **Monitoramento de queimadas e incêndios florestais:** são utilizados como indicadores os focos de calor, cicatrizes de queimadas e risco de fogo, a partir dos dados disponibilizados pelo Inpe/CPTEC, bem como as imagens Sentinel, cujos resultados são reportados nos Relatórios e Informes gerados pela Sala de Situação. O relatório de queimadas encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (<http://sema.acre.gov.br/sala-de-situacao/monitoramento-queimadas-2/>).
- **Cota online/Acre (rios online)** é mantido atualizado com intuito de disponibilizar informações sobre o comportamento dos rios em períodos de inundações ou de estiagem, de uma forma mais acessível ao público que queira acompanhar a tendência (elevação ou redução) do nível dos rios em sua localidade no período



vigente. Através de um aplicativo disponibilizado pelo Google, o “Cota online”, interligado a uma conta gmail, disponibiliza, através do Google Maps, o mapa da Rede Hidrometeorológica do estado do Acre e informa em formato gráfico, a cota do rio de uma determinada localidade e período e pode ser acessado através do link: (<https://sites.google.com/view/cotaonlineacre/p%C3%A1gina-inicial>).

- **Monitoramento da qualidade do ar nos municípios acreanos:** utilizamos os dados dos sensores da Rede de monitoramento da qualidade do ar implantada pelo Ministério Público do Estado através do site [www.purpleair.com](http://www.purpleair.com), gerando informações diariamente (segunda a sexta) no Boletim e Relatório de Queimadas, nos períodos de maior criticidade e estiagem na região.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

Monitoramento de riscos de desastres ambientais, a partir das condições de tempo e clima, níveis de rios, focos de calor, risco de fogo, qualidade do ar, dentre outros.

- 240 boletins de monitoramento meteorológico emitidos e publicados até o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, contendo Avisos meteorológicos, Alertas relativos a variação de temperatura, chuva acumulada em 24 horas, dentre outros aspectos conforme figuras anexas;
- 240 Relatórios Hidrometeorológicos emitidos de 01/01 a 31/12/2020, conforme figuras anexas;
- 139 Relatórios de Queimadas emitidos de 01/06 a 31/12/2020, conforme figuras anexas;
- Monitoramento e elaboração de 14 cartas imagens com extensão de cicatrizes de queimadas, conforme destacado em anexo.

## PÚBLICO BENEFICIADO

Sociedade em geral, gestores, técnicos e agentes atuantes frente as ações de resposta e tomada de decisão.

## DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Os receptores das informações geradas pela equipe da Sala de Situação e demais setores que compõem o CIGMA são oriundos de diversos núcleos de divulgação direcionados a diferentes perfis.

**Comunicação Oficial do Governo:** responsável por disponibilizar as informações em formatos de PDF no site “Portal de Notícias do Acre” e site da Secretaria de Meio Ambiente. Assim, através de ambiente virtual damos visibilidade às informações do CIGMA e dos produtos elaborados diariamente na Sala de Situação.

01 - Link de Acesso do Portal de Notícias do Acre: <https://agencia.ac.gov.br/>

Data de Acesso: 16 de março de 2021.

02 - Link de acesso: <http://sema.acre.gov.br/sala-de-situacao/>

Data de Acesso: 16 de março de 2021.

**E-mail:** ocorre o envio diário dos produtos da Sala de Situação para o banco de 400 e-mails cadastrados e recebidos ao longo de reuniões e oficinas de trabalho indicando o interesse. Entretanto, quando há gargalos relativos à quantidade de mensagens enviadas, ocorrência de SPAM e bloqueio, busca-se alternativas para envio da informação periodicamente.

**Aplicativo de Mídia/Rede Social:** em 2020, mantivemos os canais de comunicação ativos via redes sociais, através de grupos de aplicativos que são compostos por presidentes de bairros, estudantes, universitários, pesquisadores, jornalistas, agentes públicos e privados, dentre outros, com o envio diário dos produtos elaborados pela equipe até o horário máximo de 14 horas da tarde.

A Figura 01 refere-se ao Produto denominado **Boletim do Tempo**: um resumo para o público em geral, com a síntese das informações de previsão do tempo e do monitoramento da precipitação, nível dos principais rios, focos de calor e risco de fogo para a região.

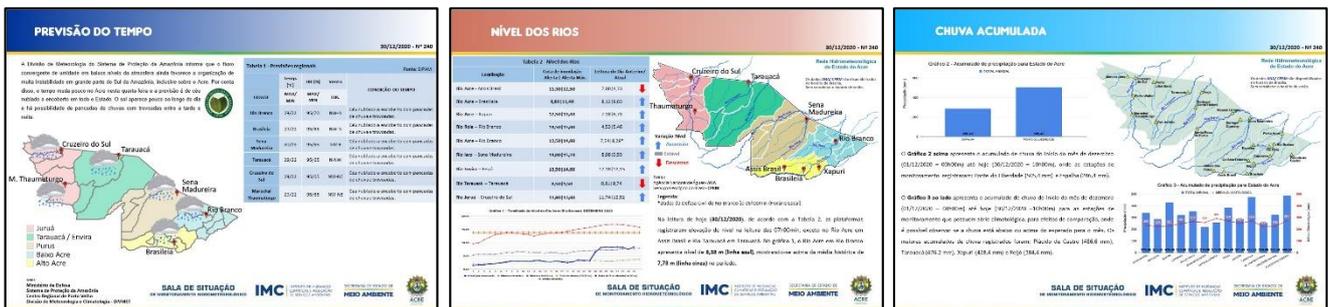


Figura 01 - Boletim do Tempo.

A Figura 02 refere-se ao Produto denominado **Relatório Hidrometeorológico**: reúne as informações de previsão trimestral do CPTEC/INPE e Sipac, prognósticos de previsão semanal (NCEP/NOAA/USA), chuva acumulada estimada pelo Hidroestimador (CPTEC/Inpe), monitoramento de nível dos principais rios do estado do Acre e acompanhamento diário de chuva pelo Telemetria da Agência Nacional de Águas.



Figura 02 - Relatório Hidrometeorológico.

A Figura 03 refere-se ao Produto denominado **Relatório de Queimadas e Qualidade do Ar**: são utilizados como indicadores os focos de calor, cicatrizes de queimadas e risco de fogo, a partir dos dados disponibilizados pelo Inpe/CPTEC, bem como as imagens Sentinel, cujos resultados são reportados nos Relatórios e Informes gerados pela Unidade de Situação. O relatório de queimadas e qualidade do ar encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema).

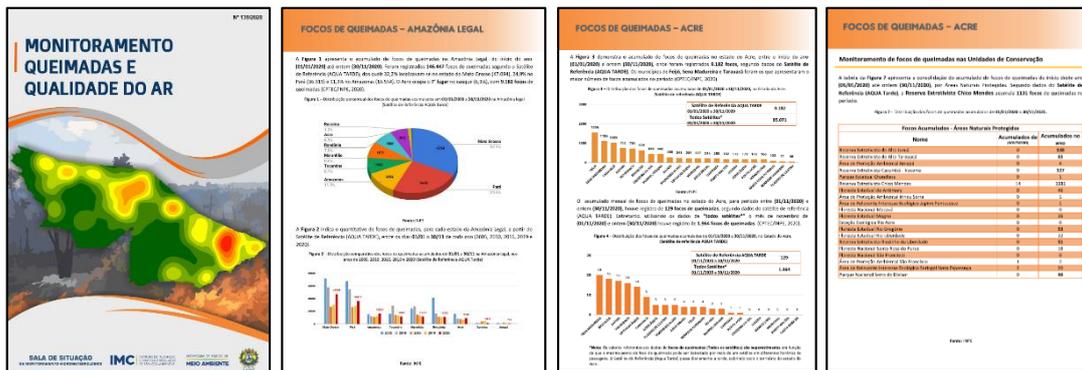


Figura 03 - Relatório de Queimadas e qualidade do ar.

**III) Definição dos níveis de referência:** cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações da rede de alerta no estado.

As cotas definidas para implementação dos alertas emitidos pela Plataforma de Monitoramento Ambiental – TerrMA<sup>2</sup> (<http://www.terrama2.dpi.inpe.br/acre/monitor/>) para as plataformas de coleta de dados nos principais rios do estado do Acre vem sendo utilizadas desde 2013 e têm contribuído para comunicar a Defesa Civil e a sociedade em geral sobre possibilidades de inundações (cotas máximas para os diferentes níveis de alerta) e riscos de seca extrema (cota mínima nos diferentes níveis de alerta) nos principais rios do Estado.

Quanto às cotas de referência absolutas dos pontos de monitoramento hidrológico, ou seja, dos locais onde estão instaladas as PCDs, informamos da dificuldade para contactar as empresas habilitadas para a utilização do equipamento que temos disponível (GPS geodésico), pois em virtude da pandemia as empresas não estão autorizadas a fazer o treinamento presencial e os técnicos do estado estão impedidos de fazer deslocamentos. Neste sentido, aguardamos que a situação da pandemia se amenize para que ocorra o referido treinamento.

CÓDIGO	PLATAFORMA	NÍVEL ALERTA	COTA MINÍMIA	COTA MÁXIMA
13600002	Rio Branco	Observação	4,50 m	11,00 m
		Atenção	4,00 m	12,50 m
		Alerta	3,00 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,69 m	14,00 m
13439000	Aldeia dos Patos	Observação	0,45 m	3,70 m
		Atenção	0,40 m	4,00 m
		Alerta	0,35 m	9,00 m
		Alerta Máximo	0,30 m	9,50 m
13578000	Rio Rola (ramal do Barro Alto)	Observação	4,50 m	12,00 m
		Atenção	4,00 m	13,50 m
		Alerta	3,50 m	14,50 m
		Alerta Máximo	3,00 m	15,00 m
13450000	Assis Brasil	Observação	5,00 m	10,00 m
		Atenção	4,50 m	10,50 m
		Alerta	4,00 m	11,30 m
		Alerta Máximo	3,50 m	12,50 m



13470000	Brasiléia (Ponte Inter. Wilson Ribeiro)	Observação	5,00 m	8,70 m
		Atenção	4,50 m	9,00 m
		Alerta	4,00 m	9,80 m
		Alerta Máximo	3,50 m	11,40 m
13568000	Capixaba	Observação	5,00 m	12,50 m
		Atenção	4,50 m	13,00 m
		Alerta	4,00 m	14,00 m
		Alerta Máximo	3,50 m	14,70 m
13610001	Porto Acre	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,50 m	11,50 m
		Alerta	2,20 m	12,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	12,50 m
13572000	Espalha (Seringal Belo Horizonte)	Observação	4,50 m	12,50 m
		Atenção	4,00 m	13,00 m
		Alerta	3,50 m	14,00 m
		Alerta Máximo	3,00 m	14,50 m
15324000	Plácido de Castro	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,50 m	11,50 m
		Alerta	2,20 m	12,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	12,50 m
13405000	Seringal Guarany	Observação	3,50 m	11,50 m
		Atenção	3,00 m	12,00 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12650000	Feijó	Observação	3,50 m	11,70 m
		Atenção	3,00 m	12,00 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12500000	Cruzeiro do Sul	Observação	2,80 m	9,80 m
		Atenção	2,50 m	10,00 m
		Alerta	2,30 m	11,80 m
		Alerta Máximo	2,00 m	13,00 m
12510500	Ponte do Rio Liberdade	Observação	2,00 m	12,00 m
		Atenção	1,50 m	12,50 m
		Alerta	1,30 m	13,50 m
		Alerta Máximo	1,00 m	14,00 m
	Colônia Dolores	Observação	3,00 m	12,50 m
		Atenção	2,80 m	13,00 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12590000	Ponte de Tarauacá	Observação	3,00 m	7,80 m
		Atenção	2,50 m	8,00 m
		Alerta	2,20 m	8,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	9,50 m
12640000	Seringal Santa Helena	Observação	3,00 m	8,70 m



		Atenção	2,80 m	9,00 m
		Alerta	2,50 m	9,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	10,00 m
12370000	Thaumaturgo	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,80 m	11,40 m
		Alerta	2,50 m	11,70 m
		Alerta Máximo	2,00 m	12,00 m
13310000	Sena Madureira	Observação	3,00 m	12,00 m
		Atenção	2,50 m	13,00 m
		Alerta	2,20 m	14,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	15,20 m
13180000	Manoel Urbano	Observação	3,50 m	12,00 m
		Atenção	3,00 m	12,50 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12390000	Porto Walter	Observação	3,00 m	8,00 m
		Atenção	2,80 m	8,50 m
		Alerta	2,50 m	9,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	9,70 m
12557000	Jordão	Observação	2,30 m	6,50 m
		Atenção	2,00 m	6,80 m
		Alerta	1,70 m	7,00 m
		Alerta Máximo	1,50 m	7,50 m
13169900	Santa Rosa do Purus Sede	Observação	1,80 m	8,20 m
		Atenção	1,50 m	8,50 m
		Alerta	1,30 m	8,70 m
		Alerta Máximo	1,00 m	9,00 m
13550000	Xapuri	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,50 m	12,00 m
		Alerta	2,20 m	12,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	13,40 m

O quadro abaixo indica a altimetria relativa ao nível médio do mar das PCDs da Rede de Referência Nacional no Estado do Acre.

PLATAFORMA	COTA RN (mm)	ALTITUDE GEOMÉTRICA (m)	ALTITUDE ORTOMÉTRICA (m)	ZERO DA RÉGUA (m)
Rio Branco	16991	158,55	133,74	116,749
Xapuri	15473	195,44	168,04	152,567
Brasileia	12653	215,22	187,59	174,937
Assis Brasil	12893	264,8	235,65	222,757



## **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Vale salientar que todas as informações constantes deste relatório referentes à barragens, se referem unicamente a barragens de usos múltiplos, haja vista que não há informações ou conhecimento do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC sobre a existência de barragens de resíduos industriais no Estado. No Sistema Estadual de Informações Ambientais-SEIAM há registro apenas de licenças emitidas para empreendimentos de abate de bovinos (matadouros) que utilizam lagoas de tratamento (tipo escavadas no solo), mas que não se tratam de barragens.

Para fins de cumprimento da meta em 2020, levou-se em consideração os critérios exarados no Informe nº 06 de 17 de julho de 2020 – Ciclo 2 e no Informe nº 10 de 31 de agosto de 2020, segundo os quais, o Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC deve comprovar o atendimento dos itens I a VIII constantes do Anexo I do novo contrato, conforme compromissos pactuados em reunião realizada por videoconferência em 28.07.2020, quais sejam:

- I)** Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- II)** Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- III)** Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- IV)** Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
  - Atender aos critérios de completude dos dados (faixa mínima, faixa baixa, faixa média, faixa boa e faixa ótima);
  - Atender ao Ofício da ANA sobre consistência de dados inseridos no SNISB.
- V)** Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.
- VI)** Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).
  - Realizar evento virtual com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens e promover ações de educação e comunicação no Estado.
- VII)** Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.
  - Apresentar documento formal (Nota Técnica, Portaria, Resolução etc.) contendo os critérios para priorização das fiscalizações e procedimentos para a realização de fiscalização da segurança de barragens;
  - Elaborar o Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF-2021) e avaliar o PAF -2020.



### VIII) Implementação das ações de fiscalização.

- Resultado das fiscalizações realizadas apresentando de maneira resumida, por meio de planilha padrão definida pela ANA, as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.

Para melhor compreensão e análise, as ações implementadas em 2020 visando o cumprimento da meta serão detalhadas seguindo a ordem dos critérios acima expostos.

I. Apesar de contar com uma equipe reduzida, formada por 5 técnicos (1 a menos em relação a 2019), responsáveis não apenas pela Segurança de Barragens, mas também pela outorga, fiscalização, CNARH, licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental a atendimento de denúncias, o Setor de Recursos Hídricos do IMAC se esforçou em 2020 no sentido de cumprir os compromissos pactuados junto à área certificadora.

Para tanto, atendendo o critério de regularização de barramentos, foi realizado um levantamento via Google Earth de barragens de usos múltiplos com lâmina d'água a partir de 1,0 ha em alguns municípios como Rio Branco, Porto Acre, Plácido de Castro, Acrelândia, Senador Guimard, Brasiléia, Xapuri, Capixaba e Bujari.

A partir desse levantamento, em 2020 foram **REGULARIZADAS 42 barragens**, sendo que **4** delas já se encontravam registradas no SNISB, apenas **38 novas barragens** regularizadas em 2020 foram cadastradas no sistema. Outras **4 novas barragens** que foram **REGULARIZADAS** em 2018 e 2019, também foram cadastradas. Logo o total de barragens novas cadastradas = **42**.

O destaque em relação à regularização se dá pelo fato de que também foram inseridas no SNISB outras **25 novas barragens, NÃO REGULARIZADAS**, mas apenas mapeadas, para comporem as faixas mínima e baixa de completude de dados.

Assim sendo o total de novas barragens inseridas no SNISB em 2020 é igual a **67**, que somado às 188 antes cadastradas, perfazem um total geral de **255** barragens.

**BARRAGENS NOVAS REGULARIZADAS E INSERIDAS NO SNISB EM 2020**

N.º	Cód. Snisb	Nome da Barragem	Empreendedor	Município	Tipo de ato	N.º do ato	Data de cadastro
1	22212	Fé em Deus 6	Alex da Costa Cardoso	Bujari	Certidão de Dispensa	1327/2020	29/12/2020 23:55
2	22211	Fé em Deus 4	Alex da Costa Cardoso	Bujari	Certidão de Dispensa	1327/2020	29/12/2020 23:46
3	22210	Fé em Deus 3	Alex da Costa Cardoso	Bujari	Certidão de Dispensa	1327/2020	29/12/2020 23:39
4	22140	Planalto 1	Brunno Castrillon Menezes	Capixaba	Outorga	016/2020	27/12/2020 22:04
5	22139	Matian AR	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasileia	Outorga	015/2020	27/12/2020 20:34
6	22138	Matian AP03	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasileia	Outorga	015/2020	27/12/2020 20:22
7	22137	Matian AP02	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasileia	Outorga	015/2020	27/12/2020 20:12
8	22136	Matian AP01	Luis Lucena de Macedo Filho	Brasileia	Outorga	015/2020	27/12/2020 20:02



9	22135	São José	Volnei Caetano de Sousa	Brasiléia	Certidão de Dispensa	1254/2020	27/12/2020 19:34
10	22134	Viva Esperança 3	Antonio José Pereira da Cunha	Porto Acre	Certidão de Dispensa	1294/2020	27/12/2020 19:08
11	22133	Viva Esperança 2	Antonio José Pereira da Cunha	Porto Acre	Certidão de Dispensa	1294/2020	27/12/2020 18:59
12	22132	Viva Esperança 1	Antonio José Pereira da Cunha	Porto Acre	Certidão de Dispensa	1294/2020	27/12/2020 18:45
13	22131	3G 5	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	Certidão de Dispensa	510/2020	27/12/2020 17:46
14	22130	3G 2	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	Certidão de Dispensa	510/2020	27/12/2020 17:33
15	22129	3G 1	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	Certidão de Dispensa	510/2020	27/12/2020 17:17
16	22128	* Castanhal 30	José Marcos Leite Júnior	Porto Acre	Outorga	001/2019	27/12/2020 17:02
17	22127	* Castanhal 29	José Marcos Leite Júnior	Porto Acre	Outorga	001/2019	27/12/2020 16:40
18	22126	* Nova Esperança VII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guimard	Outorga	018/2018	27/12/2020 16:25
19	22125	* Nova Esperança VI	José Marcos Leite Júnior	Senador Guimard	Outorga	018/2018	27/12/2020 15:52
20	22080	Nova Esperança 2	Francisca França Alves Amarante	Porto Acre	Certidão de Dispensa	295/2020	23/12/2020 01:06
21	22079	5T 2	Ocileno Carneiro de Freitas	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	478/2020	23/12/2020 00:29
22	22078	5T 1	Ocileno Carneiro de Freitas	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	478/2020	23/12/2020 00:06
23	22074	3 Irmãos 1	Francisco Barbosa de Lima	Porto Acre	Certidão de Dispensa	278/2020	22/12/2020 19:49
24	22073	Primavera 2	Luiz Saraiva Correia	Acrelândia	Outorga	005/2020	22/12/2020 19:14
25	22061	Realeza	Maria Dejanira Rocha Silva	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	099/2020	22/12/2020 14:13
26	22060	São José 1	Luiz Antonio Montozo	Acrelândia	Certidão de Dispensa	735/2020	22/12/2020 13:37
27	22059	São José 2	Adilson Luiz Negrelli	Acrelândia	Certidão de Dispensa	476/2020	22/12/2020 13:07
28	22036	São Pedro T09	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	19/12/2020 15:50
29	22035	São Pedro A03	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	19/12/2020 15:36
30	22037	Mangueira 1	Vilmar Caetano de Souza	Brasiléia	Certidão de Dispensa	741/2020	19/12/2020 16:12
31	22034	São Pedro A01	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	19/12/2020 15:07
32	22033	Acreminas 1	Adauto Gonçalves da Silva	Brasiléia	Certidão de Dispensa	504/2020	19/12/2020 14:11
33	22032	São Francisco	João Luís Pinto	Epitaciolândia	Certidão de Dispensa	723/2020	19/12/2020 13:50
34	22031	Nova Favela	Elias da Silva Oliveira	Xapuri	Certidão de Dispensa	272/2020	19/12/2020 13:15
35	22030	São Manoel 9	Albertina Isaura Pereira da Silva	Capixaba	Outorga	014/2020	19/12/2020 12:51
36	22029	São Manoel 1	Albertina Isaura Pereira da Silva	Capixaba	Outorga	014/2020	19/12/2020 11:59
37	22027	São Caetano 2	Patricia Braga Leão	Senador Guimard	Certidão de Dispensa	679/2020	19/12/2020 02:41



38	22026	São Caetano 1	Patricia Braga Leão	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa	679/2020	19/12/2020 01:27
39	22025	Espigão	Henrique Luis Cardoso Neto	Capixaba	Outorga	004/2020	19/12/2020 00:49
40	22024	Charrua 2	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	010/2020	19/12/2020 00:19
41	21996	Charrua 1	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	010/2020	18/12/2020 01:56
42	21995	Nictheroy 11	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	013/2020	18/12/2020 01:09
<b>Obs.: (*) Barragens que foram regularizadas em 2018 ou 2019 mas que foram cadastradas no SNISB somente em 2020.</b>							
<b>BARRAGENS NOVAS NÃO REGULARIZADAS E INSERIDAS NO SNISB EM 2020</b>							
N.º	Cód. Snisb	Nome da Barragem	Empreendedor	Município	Tipo de ato	N.º do ato	Data de cadastro
43	22124	Canary 8	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 15:34
44	22123	Canary 7	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 15:26
45	22122	Canary 6	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 00:35
46	22121	Canary 5	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 00:27
47	22120	Canary 4	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 00:19
48	22119	Canary 3	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 00:10
49	22118	Canary 2	Nivaldo de Souza Moraes	Bujari	-	-	27/12/2020 00:02
50	22117	Sinuelo 4	Roque Reis Barreiros	Rio Branco	-	-	26/12/2020 22:22
51	22116	Sinuelo 3	Roque Reis Barreiros	Rio Branco	-	-	26/12/2020 22:09
52	22115	Sinuelo 2	Roque Reis Barreiros	Rio Branco	-	-	26/12/2020 22:00
53	22114	Bambuú 6	Antonio Luciano de Oliveira Filho	Bujari	-	-	26/12/2020 21:24
54	22113	Bomfim 2	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:53
55	22112	Bomfim 1	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:49
56	22111	Vaca Branca II	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:42
57	22110	Pau D'alho 1	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:37
58	22109	Palo Verde 7	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:11
59	22108	Palo Verde 6	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:08
60	22107	Palo Verde 5	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:05
61	22106	Palo Verde 4	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 19:01
62	22105	Palo Verde 3	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 18:59
63	22104	Palo Verde 2	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 18:56



64	22103	Palo Verde 1	Não identificado	Xapuri	-	-	26/12/2020 18:43
65	22102	Piracema	L. M. Empreendimentos Agropecuários e Imobiliários LTDA	Rio Branco	-	-	26/12/2020 18:35
66	22101	Chocolate 2	Dirceu Zamora	Bujari	-	-	26/12/2020 18:22
67	22100	Ipanema 1	Não identificado	Bujari	-	-	26/12/2020 18:11

**II e III.** Em referência à classificação de barragens quanto ao DPA e CRI, em 2020 priorizou-se **35 barragens** que já estavam regularizadas e cadastradas no SNISB na faixa média de completude de dados. Também procedeu-se a classificação de **23 barragens novas** regularizadas em 2020, as quais foram cadastradas no SNISB. Destarte, em 2020 foram classificadas **58 barragens** de usos múltiplos quanto ao DPA e CRI.

As classificações foram realizadas levando-se em consideração os elementos avaliativos constantes dos quadros para classificação das barragens de acumulação de água, anexo II da Resolução do CNRH nº 143 de 10/07/2012.

Os relatórios de classificação das 58 barragens, bem como os ofícios comunicando o resultado das classificações aos empreendedores (Ver arquivos em PDF "**Relatórios de classificação de barragens\_2020**" - **Anexos 6-A1 e 6-A2** e "**Ofícios de comunicação de classificação e reclassificação**" - **Anexo 6-B**).

**Barragens regularizadas e classificadas em 2020 (classificações e recomendações foram comunicadas aos empreendedores através de Ofícios)**

N.º	Código Snisb	Data do cadastro	Nome da Barragem	Empreendedor	Município	Tipo de Ato	N.º do Ato	Classificação		Nº Ofício de comunicação empreendedor
								CRI	DPA	
1	22080	23/12/2020 01:06	Nova Esperança 2	Francisca França Alves Amarante	Porto Acre	Certidão de Dispensa	295/2020	Médio	Baixo	16/2021
2	22079	23/12/2020 00:29	5T 2	Ocileno Carneiro de Freitas	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	478/2020	Médio	Baixo	15/2021
3	22078	23/12/2020 00:06	5T 1	Ocileno Carneiro de Freitas	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	478/2020	Médio	Baixo	15/2021
4	22074	22/12/2020 19:49	3 Irmãos 1	Francisco Barbosa de Lima	Porto Acre	Certidão de Dispensa	278/2020	Médio	Baixo	14/2021
5	22073	22/12/2020 19:14	Primavera 2	Luiz Saraiva Correia	Acrelândia	Outorga	005/2020	Médio	Baixo	13/2021
6	22061	22/12/2020 14:13	Realeza	Maria Dejanira Rocha Silva	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	099/2020	Médio	Baixo	12/2021
7	22060	22/12/2020 13:37	São José 1	Luiz Antonio Montozo	Acrelândia	Certidão de Dispensa	735/2020	Médio	Baixo	11/2021
8	22059	22/12/2020 13:07	São José 2	Adilson Luiz Negrelli	Acrelândia	Certidão de Dispensa	476/2020	Médio	Baixo	10/2021
9	22036	19/12/2020 15:50	São Pedro T09	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	Médio	Baixo	08/2021
10	22035	19/12/2020 15:36	São Pedro A03	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	Médio	Baixo	08/2021
11	22037	19/12/2020 16:12	Mangueira 1	Vilmar Caetano de Souza	Brasiléia	Certidão de Dispensa	741/2020	Médio	Baixo	09/2021
12	22034	19/12/2020 15:07	São Pedro A01	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	Médio	Baixo	08/2021
13	22033	19/12/2020 14:11	Acreminas 1	Adauto Gonçalves da Silva	Brasiléia	Certidão de Dispensa	504/2020	Médio	Baixo	07/2021
14	22032	19/12/2020 13:50	São Francisco	João Luís Pinto	Epitaciolândia	Certidão de Dispensa	723/2020	Médio	Baixo	06/2021
15	22031	19/12/2020 13:15	Nova Favela	Elias da Silva Oliveira	Xapuri	Certidão de Dispensa	272/2020	Médio	Baixo	05/2021
16	22030	19/12/2020 12:51	São Manoel 9	Albertina Isaura Pereira da Silva	Capixaba	Outorga	014/2020	Alto	Baixo	04/2021
17	22029	19/12/2020 11:59	São Manoel 1	Albertina Isaura Pereira da Silva	Capixaba	Outorga	014/2020	Alto	Baixo	04/2021
18	22027	19/12/2020 02:41	São Caetano 2	Patricia Braga Leão	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa	679/2020	Médio	Baixo	03/2021
19	22026	19/12/2020 01:27	São Caetano 1	Patricia Braga Leão	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa	679/2020	Médio	Baixo	03/2021
20	22025	19/12/2020 00:49	Espigão	Henrique Luis Cardoso Neto	Capixaba	Outorga	004/2020	Médio	Baixo	02/2021
21	22024	19/12/2020 00:19	Charrua 2	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	010/2020	Médio	Baixo	01/2021
22	21996	18/12/2020 01:56	Charrua 1	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	010/2020	Médio	Baixo	01/2021
23	21995	18/12/2020 01:09	Nictheroy 11	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	013/2020	Médio	Baixo	01/2021

Obs.: Apesar da CRI variar entre médio e alto, as barragens acima listadas apresentaram DPA baixo, não estando, portanto, sujeitas à Lei 12.334/2010 e seus regulamentos.

**Barragens que já se encontravam regularizadas e cadastradas no SNISB, que foram classificadas em 2020 (classificações e recomendações foram comunicadas aos empreendedores através de Ofícios)**

N.º	Código Snisb	Data do cadastro	Nome da Barragem	Empreendedor	Município	Tipo de Ato	N.º do Ato	Classificação		Nº Ofício de comunicação empreendedor
								CRI	DPA	
1	4010	21/03/2019 13:06	Campo Central_II	Jorge José de Moura	Capixaba	Outorga	022/2018	Médio	Baixo	20/2021
2	4007	21/03/2019 12:04	Itaúba_V	Mauro Sérgio Soares de Andrade	Senador Guiomard	Outorga	019/2018	Médio	Baixo	30/2021
3	4006	21/03/2019 11:57	Itaúba_I	Mauro Sérgio Soares de Andrade	Senador Guiomard	Outorga	019/2018	Médio	Baixo	30/2021
4	4005	21/03/2019 11:41	Nova Esperança_XIII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guiomard	Outorga	018/2018	Médio	Baixo	29/2021

5	4004	21/03/2019 11:35	Nova Esperança_VIII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guomard	Outorga	018/2018	Médio	Baixo	29/2021
6	4003	22/03/2019 11:00	São Marcos_XV	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Porto Acre	Outorga	015/2018	Médio	Baixo	26/2021
7	4002	22/03/2019 10:59	São Marcos_VII	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Porto Acre	Outorga	015/2018	Médio	Baixo	26/2021
8	4000	22/03/2019 10:58	São Marcos_V	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Rio Branco	Outorga	015/2018	Médio	Baixo	26/2021
9	3991	20/03/2019 17:24	Liberdade_LXVII	José Carlos Bronca	Porto acre	Outorga	009/2018	Médio	Baixo	27/2021
10	3990	20/03/2019 17:09	Liberdade_IX	José Carlos Bronca	Bujari	Outorga	009/2018	Médio	Baixo	27/2021
11	3989	20/03/2019 17:01	Liberdade_I	José Carlos Bronca	Bujari	Outorga	009/2018	Médio	Baixo	27/2021
12	3984	20/03/2019 13:09	Ponteio_XXIII	Francisco Telles Netto	Xapuri	Outorga	008/2018	Médio	Baixo	21/2021
13	3982	20/03/2019 13:03	Ponteio_XVIII	Francisco Telles Netto	Xapuri	Outorga	008/2018	Médio	Baixo	21/2021
14	3974	19/03/2019 19:05	Alvorada_IX	Maximino Reis	Brasiléia	Outorga	005/2018	Médio	Baixo	17/2021
15	3973	19/03/2019 18:57	Alvorada_VI	Maximino Reis	Brasiléia	Outorga	005/2018	Alto	Baixo	17/2021
16	3972	19/03/2019 18:49	Alvorada_I	Maximino Reis	Brasiléia	Outorga	005/2018	Médio	Baixo	17/2021
17	3971	19/03/2019 18:16	Bom Lugar_XI	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	Médio	Baixo	19/2021
18	3970	19/03/2019 18:04	Bom Lugar_X	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	Médio	Baixo	19/2021
19	3969	19/03/2019 17:56	Bom Lugar_IX	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	Médio	Baixo	19/2021
20	3968	19/03/2019 17:47	Bom Lugar_VI	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	Médio	Baixo	19/2021
21	2040	08/02/2018 13:03	Barragem T45	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guomard	Outorga	009/2017	Médio	Baixo	25/2021
22	2039	08/02/2018 12:33	Barragem T44	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guomard	Outorga	009/2017	Médio	Baixo	25/2021
23	2012	07/02/2018 19:40	Barragem T43	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guomard	Outorga	009/2017	Médio	Baixo	25/2021
24	2011	07/02/2018 19:31	Barragem T41	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guomard	Outorga	009/2017	Médio	Baixo	25/2021
25	2010	07/02/2018 19:14	Barragem T40	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guomard	Outorga	009/2017	Médio	Baixo	25/2021
26	2009	07/02/2018 18:32	Barragem T39	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guomard	Outorga	009/2017	Médio	Baixo	25/2021
27	1984	02/02/2018 13:20	Barragem Bambuí_V	Antonio Luciano de Oliveira Filho	Bujari	Outorga	021/2017	Médio	Baixo	28/2021
28	1981	02/02/2018 14:10	Barragem Estância PA 2	Ronagela Cristina Teixeira Machado	Senador Guomard	Outorga	007/2017	Médio	Baixo	24/2021
29	1980	02/02/2018 14:12	Barragem Estância PA 1	Ronagela Cristina Teixeira Machado	Senador Guomard	Outorga	007/2017	Médio	Baixo	24/2021
30	1979	02/02/2018 14:19	Barragem Campos do Iguatu 2	Carlos Roberto Peres	Bujari	Outorga	008/2017	Médio	Baixo	22/2021
31	1977	02/02/2018 14:17	Barragem Campos do Iguatu 1	Carlos Roberto Peres	Bujari	Outorga	008/2017	Médio	Baixo	22/2021
32	1973	05/02/2018 12:19	Barragem Centrinho 7	Izídio Reis	Brasiléia	Outorga	005/2017	Médio	Baixo	18/2021
33	1970	05/02/2018 12:14	Barragem Centrinho 4	Izídio Reis	Brasiléia	Outorga	005/2017	Médio	Baixo	18/2021
34	1751	05/02/2018 19:23	Barragem Fartura	Emerson Ferreira de Souza	Acrelândia	Outorga	003/2016	Médio	Baixo	23/2021
35	1749	05/02/2018 19:18	Barragem Esperança	Emerson Ferreira de Souza	Acrelândia	Outorga	002/2016	Médio	Baixo	23/2021

Obs.: Barragens se encontravam na faixa média de completude, pois estavam regularizadas, mas não classificadas. Após a classificação todas foram para a faixa ótima por não estarem sujeitas à Lei 12.334/2010.



<b>Número de barragens cujas classificações foram informadas em cada ofício</b>	
<b>Relação de Expedientes</b>	<b>Nº de barragens</b>
Ofício_01_2021_classificação de barragem_Flávio Maia Cardoso	3
Ofício_02_2021_classificação de barragem_Henrique Luiz Cardoso Neto	1
Ofício_03_2021_classificação de barragem_Patrícia Braga Leão	2
Ofício_04_2021_classificação de barragem_Albertina Isaura Pereira da Silva	2
Ofício_05_2021_classificação de barragem_Elias da Silva Oliveira	1
Ofício_06_2021_classificação de barragem_João Luís Pinto	1
Ofício_07_2021_classificação de barragem_Adauto Gonçalves da Silva	1
Ofício_08_2021_classificação de barragem_Arão de Sousa Barros	3
Ofício_09_2021_classificação de barragem_Vilmar Caetano de Souza	1
Ofício_10_2021_classificação de barragem_Adilson Luiz Negrelli	1
Ofício_11_2021_classificação de barragem_Luiz Antônio Montozo	1
Ofício_12_2021_classificação de barragem_Maria Dejanira Rocha Silva	1
Ofício_13_2021_classificação de barragem_Luiz Saraiva Correia	1
Ofício_14_2021_classificação de barragem_Francisco Barbosa de Lima	1
Ofício_15_2021_classificação de barragem_Ocileno Carneiro de Freitas	2
Ofício_16_2021_classificação de barragem_Francisca França Alves Amarante	1
Ofício_17_2021_classificação de barragem_Maximino Reis	3
Ofício_18_2021_classificação de barragem_Izidio Reis	2
Ofício_19_2021_classificação de barragem_Dilson Alves Ribeiro Filho	4
Ofício_20_2021_classificação de barragem_Jorge José de Moura	1
Ofício_21_2021_classificação de barragem_Francisco Telles Neto	2
Ofício_22_2021_classificação de barragem_Carlos Roberto Peres	2
Ofício_23_2021_classificação de barragem_Emerson Ferreira de Souza	2
Ofício_24_2021_classificação de barragem_Ronagela Cristina Teixeira Machado	2
Ofício_25_2021_classificação de barragem_Sylas Pascoal Nogueira	6
Ofício_26_2021_classificação de barragem_Inácio Sobrinho Maia de Brito	3
Ofício_27_2021_classificação de barragem_José Carlos Bronca	3
Ofício_28_2021_classificação de barragem_Antônio Luciano de Oliveira Filho	1
Ofício_29_2021_classificação de barragem_José Marcos Leite Júnior	2
Ofício_30_2021_classificação de barragem_Mauro Sérgio Soares de Andrade	2
<b>TOTAL</b>	<b>58 BARRAGENS</b>

IV. Como antes mencionado no item I, em 2020 foram regularizadas **42 barragens** sendo **38** cadastradas no SNISB, conforme exigido, tendo em vista que **4** já estavam no cadastro (Ver “**Planilha Barragens regularizadas 2020 SNISB**” – Anexo 6 - Meta 1.5 - Anexo 6-C). Ressalte-se que outras **4 barragens**, regularizadas em 2018 e 2019 também foram cadastradas. Ao todo a planilha antes mencionada contém **46 barragens** (42 regularizadas em 2020 e 4 regularizadas em 2018 e 2019), que encontram-se distribuídas entre as faixas média e ótima de completude de dados.

Em relação ao item IV tivemos ainda mais dois critérios a serem atendidos:

A - Melhorar em 20% cada faixa de completude das barragens;

B - Atender Ofício da ANA sobre consistência dos dados.

Segundo o expresso no critério A e consoante o esclarecimento realizado pela Sra. Fernanda Laus, via telefone, na data de 13 de novembro de 2020, a melhoria em cada faixa de completude se daria com o



acrécimo em 20% de barragens a cada faixa considerando o número existente em cada faixa no momento da pactuação ocorrida em 28/07/2020 (reunião online).

Pois bem, o quadro a seguir resume a situação de cada faixa no momento da pactuação e o percentual de melhoria alcançado ainda em 2020.

Melhoria em cada faixa de completude					
Faixas	N.º de barragens na faixa até 28.07.2020	Percentual de melhoria pactuado para a faixa em julho de 2020	N.º de barragens necessário para cumprir o critério	N.º de barragens novas inseridas na faixa em dezembro de 2020	Percentual de melhoria alcançado
Mínima	1	20%	1	14	1400%
Baixa	20	20%	4	11	55%
Média	53	20%	11	19	35,85%
Boa	8	20%	2	-	-
Ótima	106	20%	22	23	21,7%
<b>Total Snisb</b>	<b>188</b>	-	<b>40 novas barragens</b>	<b>67 novas barragens</b>	-

Obs.: Tínhamos no Snisb, até julho de 2020, um total 194 barragens cadastradas e distribuídas nas faixas de completude. Ocorre que após revisão do cadastro, verificou-se que 6 espelhos d'água regularizados e cadastrados em anos anteriores, constantes da faixa média de completude, tratavam-se de tanques escavados no solo e não de barragens, sendo por esse motivo excluídos tais cadastros, restando apenas **188 registros**.

Mesmo diante da melhoria observada nas faixas mínima, baixa, média e ótima, não foi possível acrescentar barragens à faixa boa (dados da faixa média + Classificação quanto ao DPA e CRI) uma vez que todas as barragens regularizadas e classificadas em 2020, bem como aquelas classificadas que estavam na faixa média, foram direto para a faixa ótima tendo em vista tratarem-se de barragens não reguladas pela Lei 12.334/2010.

No caso específico do Acre, para que a barragem permaneça na faixa boa ela precisa estar regularizada, classificada e regulada pela PNSB, porém sem **ISR e RPSB**, como é o caso das 8 barragens que ainda se encontram nessa faixa pois estão dependendo de reclassificação a pedido de empreendedores que não concordam com a classificação atual. Nenhuma das 58 barragens classificadas em 2020 está regulada não atendendo o critério para permanecer na faixa boa.

Assim sendo cada faixa contém atualmente o seguinte número de barragens:

Total de barragens atual por faixa			
Faixas	N.º de barragens na faixa até 28.07.2020	Número de barragens acrescido por faixa em 2020	N.º de barragens na faixa em 11.03.2021
Mínima	1	14	15
Baixa	20	11	27
Média	53	19	37
Boa	8	-	8
Ótima	106	23 + (35 + 4)	168
<b>Total Snisb</b>	<b>188</b>	<b>67</b>	<b>255</b>

Obs.: Os números 35 e 4 acrescidos à faixa ótima não se tratam de novas barragens registradas no Snisb e sim de barragens que estavam nas faixas média e baixa, respectivamente, que foram classificadas/regularizadas e foram para a faixa ótima. Das 53



barragens que estavam inicialmente na faixa média, 35 foram para a faixa ótima em 2020 após a classificação. Das 20 barragens que estavam inicialmente na faixa baixa, 4 foram para a faixa ótima em 2020 após regularização.

É importante mencionar que a faixa ótima atualmente é composta por 168 barragens, isso porque além das 23 citadas no quadro acima, que foram regularizadas e classificadas em 2020, outras 35 barragens que estavam na faixa média também foram para a faixa ótima em 2020 após a classificação. Também foram para a faixa ótima 4 barragens da faixa baixa que já estavam classificadas e que foram regularizadas em 2020. Logo  $106 + 23 + 35 + 4 = 168$  barragens.

<b>BARRAGENS QUE FORAM PARA A FAIXA ÓTIMA EM 2020</b>							
<b>Barragens Regularizadas e Classificadas 2020</b>							
<b>N.º</b>	<b>Cód. Snisb</b>	<b>Nome da Barragem</b>	<b>Empreendedor</b>	<b>Município</b>	<b>Tipo de ato</b>	<b>N.º do ato</b>	<b>Data de cadastro</b>
1	22080	Nova Esperança 2	Francisca França Alves Amarante	Porto Acre	Certidão de Dispensa	295/2020	23/12/2020 01:06
2	22079	5T 2	Ocileno Carneiro de Freitas	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	478/2020	23/12/2020 00:29
3	22078	5T 1	Ocileno Carneiro de Freitas	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	478/2020	23/12/2020 00:06
4	22074	3 Irmãos 1	Francisco Barbosa de Lima	Porto Acre	Certidão de Dispensa	278/2020	22/12/2020 19:49
5	22073	Primavera 2	Luiz Saraiva Correia	Acrelândia	Outorga	005/2020	22/12/2020 19:14
6	22061	Realeza	Maria Dejanira Rocha Silva	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa	099/2020	22/12/2020 14:13
7	22060	São José 1	Luiz Antônio Montozo	Acrelândia	Certidão de Dispensa	735/2020	22/12/2020 13:37
8	22059	São José 2	Adilson Luiz Negrelli	Acrelândia	Certidão de Dispensa	476/2020	22/12/2020 13:07
9	22036	São Pedro T09	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	19/12/2020 15:50
10	22035	São Pedro A03	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	19/12/2020 15:36
11	22037	Mangueira 1	Vilmar Caetano de Souza	Brasiléia	Certidão de Dispensa	741/2020	19/12/2020 16:12
12	22034	São Pedro A01	Arão de Sousa Barros	Brasiléia	Outorga	003/2020	19/12/2020 15:07
13	22033	Acreminas 1	Adaauto Gonçalves da Silva	Brasiléia	Certidão de Dispensa	504/2020	19/12/2020 14:11
14	22032	São Francisco	João Luís Pinto	Epitaciolândia	Certidão de Dispensa	723/2020	19/12/2020 13:50
15	22031	Nova Favela	Elias da Silva Oliveira	Xapuri	Certidão de Dispensa	272/2020	19/12/2020 13:15
16	22030	São Manoel 9	Albertina Isaura Pereira da Silva	Capixaba	Outorga	014/2020	19/12/2020 12:51
17	22029	São Manoel 1	Albertina Isaura Pereira da Silva	Capixaba	Outorga	014/2020	19/12/2020 11:59
18	22027	São Caetano 2	Patricia Braga Leão	Senador Guimard	Certidão de Dispensa	679/2020	19/12/2020 02:41
19	22026	São Caetano 1	Patricia Braga Leão	Senador Guimard	Certidão de Dispensa	679/2020	19/12/2020 01:27
20	22025	Espigão	Henrique Luis Cardoso Neto	Capixaba	Outorga	004/2020	19/12/2020 00:49
21	22024	Charrua 2	Flavio Maia Cardoso	Senador Guimard	Outorga	010/2020	19/12/2020 00:19



22	21996	Charrua 1	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	010/2020	18/12/2020 01:56
23	21995	Nictheroy 11	Flavio Maia Cardoso	Senador Guiomard	Outorga	013/2020	18/12/2020 01:09
<b>Barragens que já estavam regularizadas e cadastradas na faixa média e foram classificadas em 2020</b>							
N.º	Cód. Snisb	Nome da Barragem	Empreendedor	Município	Tipo de ato	N.º do ato	Data de cadastro
1	4010	Campo Central_II	Jorge José de Moura	Capixaba	Outorga	022/2018	21/03/2019 13:06
2	4007	Itaúba_V	Mauro Sérgio Soares de Andrade	Senador Guiomard	Outorga	019/2018	21/03/2019 12:04
3	4006	Itaúba_I	Mauro Sérgio Soares de Andrade	Senador Guiomard	Outorga	019/2018	21/03/2019 11:57
4	4005	Nova Esperança_XIII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guiomard	Outorga	018/2018	21/03/2019 11:41
5	4004	Nova Esperança_VIII	José Marcos Leite Júnior	Senador Guiomard	Outorga	018/2018	21/03/2019 11:35
6	4003	São Marcos_XV	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Porto Acre	Outorga	015/2018	22/03/2019 11:00
7	4002	São Marcos_VII	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Porto Acre	Outorga	015/2018	22/03/2019 10:59
8	4000	São Marcos_V	Inácio Sobrinho Maia de Brito	Rio Branco	Outorga	015/2018	22/03/2019 10:58
9	3991	Liberdade_LXVII	José Carlos Bronca	Porto acre	Outorga	009/2018	20/03/2019 17:24
10	3990	Liberdade_IX	José Carlos Bronca	Bujari	Outorga	009/2018	20/03/2019 17:09
11	3989	Liberdade_I	José Carlos Bronca	Bujari	Outorga	009/2018	20/03/2019 17:01
12	3984	Ponteio_XXIII	Francisco Telles Netto	Xapuri	Outorga	008/2018	20/03/2019 13:09
13	3982	Ponteio_XVIII	Francisco Telles Netto	Xapuri	Outorga	008/2018	20/03/2019 13:03
14	3974	Alvorada_IX	Maximino Reis	Brasiléia	Outorga	005/2018	19/03/2019 19:05
15	3973	Alvorada_VI	Maximino Reis	Brasiléia	Outorga	005/2018	19/03/2019 18:57
16	3972	Alvorada_I	Maximino Reis	Brasiléia	Outorga	005/2018	19/03/2019 18:49
17	3971	Bom Lugar_XI	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	19/03/2019 18:16
18	3970	Bom Lugar_X	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	19/03/2019 18:04
19	3969	Bom Lugar_IX	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	19/03/2019 17:56
20	3968	Bom Lugar_VI	Dilson Alves Ribeiro Filho	Capixaba	Outorga	002/2018	19/03/2019 17:47
21	2040	Barragem T45	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	Outorga	009/2017	08/02/2018 13:03
22	2039	Barragem T44	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	Outorga	009/2017	08/02/2018 12:33
23	2012	Barragem T43	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	Outorga	009/2017	07/02/2018 19:40
24	2011	Barragem T41	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	Outorga	009/2017	07/02/2018 19:31



25	2010	Barragem T40	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	Outorga	009/2017	07/02/2018 19:14
26	2009	Barragem T39	Sylas Pascoal Nogueira	Senador Guiomard	Outorga	009/2017	07/02/2018 18:32
27	1984	Barragem Bambuí_V	Antonio Luciano de Oliveira Filho	Bujari	Outorga	021/2017	02/02/2018 13:20
28	1981	Barragem Estância PA 2	Ronagela Cristina Teixeira Machado	Senador Guiomard	Outorga	007/2017	02/02/2018 14:10
29	1980	Barragem Estância PA 1	Ronagela Cristina Teixeira Machado	Senador Guiomard	Outorga	007/2017	02/02/2018 14:12
30	1979	Barragem Campos do Iguatu 2	Carlos Roberto Peres	Bujari	Outorga	008/2017	02/02/2018 14:19
31	1977	Barragem Campos do Iguatu 1	Carlos Roberto Peres	Bujari	Outorga	008/2017	02/02/2018 14:17
32	1973	Barragem Centrinho 7	Izídio Reis	Brasiléia	Outorga	005/2017	05/02/2018 12:19
33	1970	Barragem Centrinho 4	Izídio Reis	Brasiléia	Outorga	005/2017	05/02/2018 12:14
34	1751	Barragem Fartura	Emerson Ferreira de Souza	Acrelândia	Outorga	003/2016	05/02/2018 19:23
35	1749	Barragem Esperança	Emerson Ferreira de Souza	Acrelândia	Outorga	002/2016	05/02/2018 19:18

**Barragens que já estavam classificadas e cadastradas na faixa baixa e foram regularizadas em 2020**

N.º	Cód. Snisb	Nome da Barragem	Empreendedor	Município	Tipo de ato	N.º do ato	Data de cadastro
1	7893	3G 9	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	Certidão de Dispensa	510/2020	12/09/2019 14:17
2	7892	3G 8	Manoel Ferreira Gomes	Acrelândia	Certidão de Dispensa	510/2020	12/09/2019 14:17
3	7886	Fé em Deus 2	Alex da Costa Cardoso	Bujari	Certidão de Dispensa	1327/2020	12/09/2019 14:17
4	7885	Fé em Deus 1	Alex da Costa Cardoso	Bujari	Certidão de Dispensa	1327/2020	12/09/2019 14:17

Em se tratando do critério B - atendimento de Ofício da ANA sobre consistência de dados inseridos no SNISB, não houve registros a serem consistidos pelo Estado do Acre.

V. A exigência constante neste item não se aplica ao Estado do Acre, tendo em vista que a regulamentação dos artigos 8º, 9º, 10, 11, 12 e 19 da Lei 12.334/2010 se deu com a Publicação da Portaria Normativa IMAC n.º 07 de 11 de dezembro de 2017, que Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência.

VI. A disponibilização de informações para o Relatório de Segurança de Barragens-RSB se deu na data de 23/01/2021, via formulário eletrônico disponível no endereço a seguir indicado:

<http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/2020>.



Ainda como critério para atendimento deste item foi solicitada a realização de evento virtual com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens e promover ações de educação e comunicação no Estado.

O referido evento foi realizado na data de 26/11/2020 e pode ser acessado através do link <https://www.youtube.com/watch?v=k26NDmqm3mE&t=1506s>, transmitido através do canal da SEMA/AC.

Formalmente tivemos na plataforma do site “Even3.com.br” 73 inscritos para o evento, com direito a receberem certificado de participação do 1º Webinar sobre Segurança de Barragens no Estado do Acre. Porém mais de 200 pessoas acompanharam a transmissão no Youtube no dia do evento.

**VII.** Os critérios e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens foram definidos por meio da Nota Técnica nº 001/2019/DRHI/IMAC datada de 16 de setembro de 2019 a qual foi disponibilizada à ANA por ocasião do 2º período de certificação – ano 2019.

Os Plano Anual de Fiscalização 2021 segue como anexo ao relatório Progestão. Neste está prevista a fiscalização de 32 barragens, selecionadas considerando os critérios de priorização estabelecidos na nota técnica acima citada.

#### **Avaliação da execução do Planejamento Anual de Fiscalização 2020**

O PAF 2020 abrangeu 06 (seis) municípios (Rio Branco, Bujari, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Capixaba e Brasiléia) sendo fiscalizadas 31 barragens conforme planejado.

Pode-se afirmar que a execução do plano de fiscalização de 2020 foi exitosa e eficaz, uma vez que todas as barragens constantes do plano foram vistoriadas e a equipe de fiscalização pôde verificar as melhorias implementadas por alguns empreendedores em suas barragens, bem como identificar aquelas barragens praticamente abandonadas e notificar os empreendedores no sentido de força-los a implementarem medidas de correção de anomalias observadas no momento da vistoria que estavam comprometendo em maior ou menor grau a segurança de suas barragens.

A constante presença da equipe de fiscalização contribui para a manutenção da integridade estrutural e operacional das barragens uma vez que os empreendedores são, periodicamente, orientados e muitas vezes coagidos (através de notificações ou até mesmo autuações) a cumprirem suas obrigações instituídas em lei no que se refere à manutenção de segurança de suas barragens

Desta forma a execução do PAF 2020 foi uma forma de trabalhar melhor o processo de familiarização dos proprietários com a Política Nacional de Segurança de Barragens e seu regulamento estadual para que estes tomem consciência de suas obrigações e das medidas legais às quais podem estar sujeitos caso as negligenciem. Outro ponto positivo a ser destacado é que a equipe pôde fazer as devidas recomendações ainda em campo, o que é importante tendo em vista o perfil dos empreendedores que são, na sua maioria, pessoas com baixa escolaridade, de baixa renda, produtores rurais, com certa dificuldade de aceitar as imposições legais.

Apesar da incipiência da cultura de segurança de barragens no Estado, pôde-se constatar que alguns empreendedores implementaram, em maior ou menor grau, algumas medidas no sentido de corrigir



anomalias (falhas de proteção, ravinamentos, erosões em sulcos, erosões laminares, solapamentos, presença de arbustos, estreitamento de crista etc.) observadas em inspeções anteriores.

Por outro lado, foram observadas barragens que não tiveram qualquer melhoria, ou foram alvos de pequenas ações não suficientes para alteração da classificação quanto ao CRI permanecendo nas mesmas condições de classificação anteriores, ou até mesmo barragens que tiveram uma piora nas condições de manutenção, levando a equipe a notificar os empreendedores para que os mesmos implementassem o quanto antes (mediata e imediatamente) medidas no sentido de eliminar/corrigir as anomalias observadas. É importante destacar que algumas correções só podem ser realizadas no período de seca (maio a outubro) na região amazônica, pois envolve a utilização de maquinários e na maioria das vezes é necessário o esvaziamento dos reservatórios. Tudo requer um planejamento prévio pois a maior parte das barragens acumula água para dessedentação animal e cultivo de peixes com fins comerciais, sendo necessário neste último caso o manejo do pescado.

Diante disso, a equipe decidiu reclassificar as barragens que passaram por reforma ou receberam ações corretivas significativas para eliminar anomalias. Das 31 barragens fiscalizadas, 4 foram reclassificadas quanto à categoria de risco, 3 passando de CRI Alto para CRI médio e 1 passando de CRI Médio para CRI Alto. As demais barragens, apesar da maioria apresentar CRI médio, estão em boas condições de manutenção, sendo que alguns empreendedores foram notificados somente para realização de pequenos reparos, como por exemplo eliminação de pequenos arbustos e correção de falhas de proteção. Já nos casos de CRI alto a notificação foi emitida visando a reforma (correção de irregularidades) completa da estrutura da barragem.

Para os empreendedores não notificados foram feitas recomendações gerais no sentido de incentivá-los a realizarem o monitoramento contínuo de suas barragens e eliminarem as anomalias imediatamente ao surgimento das mesmas.

Infelizmente no Estado do Acre dificilmente uma barragem apresentará CRI baixo, pelo fato de que as mesmas não possuem projeto construtivo/as built, uma equipe de segurança responsável, não serem emitidos relatórios de inspeção (principalmente porque em geral não estão sujeitas à Lei 12.334/2010) e etc., o que eleva suas pontuações em relação à categoria de risco no critério “plano de segurança de barragem” mesmo que estejam em boas condições de manutenção.

As barragens que tiveram seus dados alterados em função da reclassificação tiveram seus registros atualizados no SNISB no que se refere à CRI. Os relatórios de reclassificação também foram disponibilizados no SNISB.

Os resultados das reclassificações foram informados aos proprietários através de ofícios onde também foram encaminhadas recomendações gerais e específicas com indicação de ações a serem implementadas nas barragens.



BARRAGENS FISCALIZADAS EM 2020										
N.º	Código Snisb	Nome da Barragem	Empreendedor	Notificado?	N.º notificação	Reclassificada?	Classificação anterior		Classificação Atual	
							CRI	DPA	CRI	DPA
1	1969	Centrinho 3	Izidio Reis	Sim	03815/B	Não	-	-	Médio	Baixo
2	1972	Centrinho 6	Izidio Reis	Não	-	Não	-	-	Médio	Baixo
3	1968	Centrinho 2	Izidio Reis	Sim	03815/B	Não	-	-	Médio	Baixo
4	1967	Centrinho 1	Izidio Reis	Não	-	Não	-	-	Médio	Baixo
5	3945	Alvorada 4	Maximino Reis	Sim	03816/B	Não	-	-	Alto	Baixo
6	3946	Alvorada 5	Maximino Reis	Sim	03816/B	Não	-	-	Alto	Baixo
7	3947	Alvorada 7	Maximino Reis	Sim	03816/B	Não	-	-	Alto	Baixo
8	3948	Alvorada 8	Maximino Reis	Sim	03816/B	Não	-	-	Alto	Baixo
9	3964	Alvorada 13	Maximino Reis	Não	-	Não	-	-	Médio	Baixo
10	3965	Alvorada 19	Maximino Reis	Sim	03816/B	Não	-	-	Médio	Baixo
11	1996	Buriti 1	Aurinézio Marques	Sim	03817/B	Não	-	-	Médio	Baixo
12	1993	Buriti 2	Aurinézio Marques	Sim	03817/B	Não	-	-	Médio	Baixo
13	1991	Buriti 3	Aurinézio Marques	Sim	03817/B	Não	-	-	Médio	Baixo
14	1990	Buriti 4	Aurinézio Marques	Sim	03817/B	Não	-	-	Médio	Baixo
15	1989	Buriti 5	Aurinézio Marques	Sim	03817/B	Não	-	-	Médio	Baixo
16	3949	São Jorge 2	Jorge José de Moura	Não	-	Sim	Alto	Baixo	Médio	Baixo
17	2002	Colorado	José Marcos Leite	Sim	03811/B	Não	-	-	Médio	Baixo
18	4009	Campo Central 1	Jorge José de Moura	Não	-	Não	-	-	Médio	Baixo
19	3944	Campo Esperança 3	Jorge José de Moura	Não	-	Sim	Alto	Baixo	Médio	Baixo
20	3966	Vista Bonita 6	Jorge José de Moura	Não	-	Sim	Alto	Baixo	Médio	Baixo
21	3940	Monte Verde 1	José Lopes Sobrinho	Sim	03814/B	Não	-	-	Médio	Baixo
22	3941	Monte Verde 2	José Lopes Sobrinho	Sim	03814/B	Não	-	-	Médio	Baixo
23	3942	Monte Verde 3	José Lopes Sobrinho	Sim	03814/B	Sim	Médio	Baixo	Alto	Baixo
24	5267	Barragem 76	L. M. Empreendimentos Ltda.	Não	-	Não	-	-	Médio	Médio
25	1743	Bambuú I	Antônio Luciano de Oliveira	Não	-	Não	-	-	Médio	Baixo
26	1745	Bambuú III	Antônio Luciano de Oliveira	Não	-	Não	-	-	Médio	Baixo
27	1733	Esperança I	Kionori Kioki	Não	-	Não	-	-	Médio	Médio
28	1734	Esperança II	Kionori Kioki	Não	-	Não	-	-	Médio	Médio
29	1726	JJ II	José Romildo Martins	Não	-	Não	-	-	Médio	Médio
30	1729	JJ IV	José Romildo Martins	Não	-	Não	-	-	Médio	Médio
31	1731	JJ VI	José Romildo Martins	Não	-	Não	-	-	Médio	Médio



**Obs.:** O empreendedor de mais de uma barragem recebeu uma única notificação na qual foram listadas as barragens a receberem medidas corretivas. As notificações seguem como anexo ao relatório Progestão.

<b>Número de barragens cujas reclassificações (após fiscalização) foram informadas em cada ofício</b>	
<b>Relação de Expedientes</b>	<b>Nº de barragens</b>
Oficio_31_2021__reclassificação de barragem_Jorge José de Moura	3
Oficio_32_2021__reclassificação de barragem_José Lopes Sobrinho	1
<b>TOTAL DE BARRAGEN RECLASSIFICADAS</b>	<b>4</b>

**VIII.** O relatório simplificado das 31 barragens fiscalizadas em 2020, contendo principalmente as anomalias identificadas e as providências a serem tomadas, segue como anexo (Ver arquivo PDF “Item VIII\_Controle fiscalização barragens 2020” - Anexo 6 - Meta 1.5 - Anexo 6-D).



## **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2020**

A planilha de aplicação dos recursos do Progestão referente ao ano de 2020 pode ser verificada no anexo 7 (Ver Planilha Excel “**Aplicação dos Valores do Progestão 2020**” - Anexo 7). Todavia, será enviada novamente até 30 de abril devidamente apreciada pelo Conselho.

## **FATOR DE REDUÇÃO**

Informamos que os dados referentes aos critérios:

**(b)** comprovação de apresentação do **Relatório de Gestão** pelo Estado na Assembleia Legislativa no ano de 2020;

A apresentação do **Relatório de Gestão** pelo Estado na Assembleia Legislativa no ano de 2020 não foi realizada. A Sema enviou os Ofícios Nº 1669/2020/SEMA (Ver arquivo em PDF “**OFÍCIO Nº 1669\_2020\_SEMA**” - Anexo 8-A), Nº 1929/2020/SEMA (Ver arquivo em PDF “**OFÍCIO Nº 1929\_2020\_SEMA**” - Anexo 8-B) e Nº 2985/2020/SEMA (Ver arquivo em PDF “**OFÍCIO Nº 2985\_2020\_SEMA**” - Anexo 8-C), para os quais não obteve resposta da Assembleia Legislativa, apesar das constantes cobranças e reiteraões dos ofícios indicados.

Para os fatores **(c)** apresentação dos **gastos** realizados **com recursos do Progestão no ano de 2020**, e **(d) percentual do desembolso** em 2020 de todos os recursos acumulados do programa em 31/12/2020 e transferidos ao Estado, devidamente apreciados pelo Conselho, serão encaminhados até o dia 30 de abril de 2021, conforme o Informe Progestão Nº 01 de 02 de fevereiro de 2021, após apresentação ao Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.